



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025 – ID 2959/2025.
Município de Diamante do Norte/PR, com sede na Rua José Vicente, 257, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Eliel dos Santos Correa**, inscrito no CPF sob nº 030.788.569-09 e RG nº 6.653.656-4 e a **Sra. Luzia da Silva Navarro Mariano**, Secretária Municipal de Educação e Cultura.
E P da Cruz Maringá Colfas, inscrita no Cnpj sob o nº 26.358.385/0001-57, situado à Rua Almerinda Silveira Coelho, 19785, Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Pereira da Cruz**, portador do Rg 81026050, SSP/PR, Cpf nº 030.724.499-70, Brasileiro, Casado, Empresário, residente na Rua Plioneiro Antônio Camelessi, 645, Pq. Hortência 2, Maringá/PR, email: maringacolfas@hotmail.com e Telefone nº (44) 99836-1828.
OBJETO: Aquisição de coifa devidamente instalada.
VALOR TOTAL: R\$ 27.358,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.
Diamante do Norte, 28 de outubro de 2025.



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 53.976.616/0001-69
OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 113/2024 por mais 02 (dois), a partir de 23/10/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
PREÇO: O Município pagará à EMPRESA, pela execução do objeto deste TERMO o valor estabelecido na ARP nº113/2024 origina acrescido do INPC acumulado

Item	Descrição	Valor unitário anterior	Valor unitário atual (5,09)
1	OFICINA DE ARTES E JOGOS: RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECA E JOGOS	R\$ 45.000,00	R\$ 47,30
2	OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL	R\$ 51.000,00	R\$ 53,60
3	OFICINA DE ROBOTICA EDUCACIONAL: PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE INTERAÇÃO ROBOTICA	R\$ 108.000,00	R\$ 113,50
4	OFICINA DE TECNOLOGIA: PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE INFORMÁTICA	R\$ 74.000,00	R\$ 77,76
5	OFICINA PEDAGÓGICA: PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE INGLÊS	R\$ 62.000,00	R\$ 65,15

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 069/2024.
Mirador/PR, 28 de outubro de 2025.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipa



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72-2025
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: **OBJETO:** Aquisição de refeições e marmitex. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 72/2025; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço Por item; **MODO DE DISPUTA:** aberto; **ABERTURA:** às 09h00m do dia 19/11/2025; **LOCAL DE ABERTURA:** <https://comprasbr.com.br/>; **A** íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://diamantedonorte.cklweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.
Diamante do Norte, 28 de outubro de 2025.
Juliano Cervantes Pereira dos Santos
Matricula nº 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES	
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR	SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM LTDA CNPJ: 17.694.524/0001-22

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025
CONTRATO: Nº 66/2025 **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DONA BENTA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 65º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025, EM ESPAÇO PÚBLICO ABERTO, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 03 (TRÊS) HORAS E COM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO.
ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS: “BANDA DONA BENTA” Contratação de apresentação artística da Banda Dona Benta, consagrada pela opinião pública regional, para realização de show musical ao vivo no evento de comemoração do 65º Aniversário do Município de Planaltina do Paraná, no dia 15 de novembro de 2025, em espaço público aberto, com duração estimada de 03 (Três) horas e com acesso gratuito à população.

VALOR TOTAL R\$: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).	FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
SETOR: SECRETARIA GERAL	RECURSO: Próprio.

OS ITENS, QUANTIDADES, SEUS DESCRITIVOS E VALORES SEGUEM PRESENTES NO CONTRATO DE Nº58/2025.
Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 23 de outubro de 2025
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 535-Fone/Fax (44)447.3283-Cx. CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gestao@altoaparana.pr.gov.br - <http://www.altoaparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 1063/2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, **Claudinei Rodrigues**, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor realizará transporte para cidade de Curitiba– PR, com saída no dia 23/10/2025 às 22.00h e retorno previsto no dia 24/10/2025 às 22.00h.
Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Cronos, de placa TAQ-7J35.
Art. 3º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 24 de Outubro de 2025.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº140/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: T R AMARAL LTDA
CNPJ/MF: 32.001.434/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED” PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
T R AMARAL LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
42265	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED” PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025	un	1.0000	R\$ 29.900,0000	R\$ 29.900,00

Valor Total: R\$ 29.900,00
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 28 de outubro de 2025
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 54/2025	Data de abertura: 15/10/2025
Data adjudicação: 28/10/2025	Data homologação: 28/10/2025
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Proposta - Lance	Condição de pagamento:
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
	Registro de preço: Sim

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED” PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Proponente, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedores(as) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
T R AMARAL LTDA	32.001.434/0001-00	R\$ 29.900,00
Total:		R\$ 29.900,00

T R AMARAL LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
42265	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED” PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025	un	1.0000	R\$ 29.900,0000	R\$ 29.900,00

Valor Total: R\$ 29.900,00
MIRADOR, 28 de outubro de 2025
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 802.880.279/94
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 103/2025
Processo Administrativo 167/2025
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025.
Homologa e Adjudica
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, para renovação e ampliação da frota municipal, visando atender às necessidades operacionais e administrativas de diversos departamentos., Pregão Eletrônico n.º 103/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Veículo novo, 01km (zero quilômetro), tipo picape de porta compacto, cabine simples; de fabricação nacional; propulsão a combustão, bi-combustível (etanol/gasolina); 2 portas; ano/modelo de fabricação 2025/2025 ou superior; cor branca; com todos os itens e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente e demais itens de série do modelo ofertado. Características mínimas obrigatórias: deverá possuir motor bi-combustível (etanol/gasolina) com potência mínima, quando abastecido com etanol, de 100 cv, acoplado a uma transmissão manual de, no mínimo, 5 (cinco) marchas e com tração dianteira. A direção deverá contar com assistência, podendo ser de tipo elétrica ou hidráulica. O veículo deverá apresentar as seguintes dimensões e capacidades mínimas: distância entre-eixos de 2.700 mm, comprimento total de 4.400 mm, capacidade de carga útil de 650 kg, volume de caçamba de 900 litros e capacidade para 2 (dois) ocupantes. No quesito segurança, deverá vir equipado, no mínimo, com airbags frontais duplos, sistema de freios a disco na dianteira, controle de estabilidade, controle de tração e assistente de partida em rampa. Adicionalmente, deverá conter como itens de conforto e conveniência: ar-condicionado, vidros com acionamento eletrônico e rádio com conexão usb e bluetooth. Garantia e demais condições: garantia de fábrica total de, no mínimo, 03 (três) anos, sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue com tapetes, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização e manual do proprietário em português-br.	Unidade	Volkswagen	3	R\$ 113.500,00	R\$ 340.500,00
					Total do R\$ 340.500,00	Fornecedor:

Paraíso do Norte, 24 de outubro de 2025.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025
Pregão Eletrônico nº 067/2025
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: EMPASOFT LTDA (CNPJ: 03.404.680/0001-05)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INTERCONEXÃO DE DADOS DE VOZ (VOIP), COM SEGMENTAÇÃO DA REDE (VLANS), CONTROLE DE BROADCAST, SEGURANÇA CONTRA SNIFFING, SPOOFING, LOOPS E PROTOCOLOS ADEQUADOS (STP, TRILL OU FABRICPATH), UTILIZANDO ASTERISK E SISTEMA OPERACIONAL LINUX COM MONITORAMENTO VIA ZABBIX E DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), A SER INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.449,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicações 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRazo DE EXECUÇÃO: Instalação, configuração e ativação: até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato; licitação e locação de equipamento de comunicação de voz: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 23 de outubro de 2025.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alt Paraná–PR
E-mail: pm@altoapara.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoapara.pr.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2025-RH.
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024
Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18º Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Maria Eloísa Moreira Francisco, brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 10.869.274-0-II-PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 079.938.309-07, neste ato denominada de Empregada, conforme cláusula seguinte:
Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 28/10/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 075/2025-RH, de 18/09/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.873, de 20/09/2025, pág. nº 13, conforme ofício, em data de 28/10/2025.
Alto Paraná-PR., 28 de outubro de 2025.
Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

(NOVA DATA) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2025. Processo Administrativo 138.2025.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR, A SER EXECUTADO NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2025. Dia e horário: 11/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?g=&pagina=1>. Itaúna do Sul-PR, 28 de outubro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - (PMDN).
Considerando que a suspensão é necessária para a reavaliação técnica do edital, verificou-se a necessidade de aprimorar o detalhamento do objeto e revisar os critérios de avaliação da prova de conceito, de modo a garantir que o instrumento convocatório represente com maior precisão as necessidades operacionais e de integração da Prefeitura Municipal.
Considerando que Alguns pontos do edital apresentam descrições genéricas, que podem gerar interpretações amplas e comprometer a seleção da solução mais aderente às demandas do município. Além disso, a prova de conceito (PoC) necessita de especificações técnicas mais objetivas e alinhadas às funcionalidades realmente esperadas, permitindo uma análise mais justa e técnica das propostas.
Considerando que a suspensão temporária da licitação se faz necessária para que o Setor de TI possa revisar o Termo de Referência e os critérios técnicos, adequando-os às exigências funcionais e tecnológicas da administração pública, assegurando maior segurança jurídica, transparência e eficiência na contratação.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para contratação de solução SaaS (Software como Serviço) para gestão eletrônica de documentos e controle de processos administrativos.
O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público, a “SUSPENSÃO” do Pregão Eletrônico nº 56/2025 – para fins de “**ALTERAÇÃO**”, sendo que, a nova data de abertura será comunicada no Diário Oficial do Município e Portal de Transparência. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3900-3941, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte, 28 de outubro de 2025.
Juliano Cervantes dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.
**O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, torna pública a ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada na realização de show pirotécnico, mediante o fornecimento dos fogos de artifício, montagem, instalação, acompanhamento e realização dos shows pirotécnicos a serem utilizados nas datas comemorativas e festas do Município de Santa Mônica-PR. Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 10/11/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h30m do dia 10/11/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30m do dia 10/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BL www.bl.org.br. “Acesso Identificado”. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bl.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.
Santa Mônica-PR, em 28 de outubro de 2025.
LUAN GUSTAVO FRAZATTO:0606 0403905
Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
C.A.P.R. - 75.483.230/0001-58
Município: SANTO ANTONIO DO CAIUA

DECRETO Nº 701/2025, de 28 de Outubro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa ao 2025.
O PREFEITO(M) MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUA e autorização conferida na Lei Municipal nº 1476/2024, de 25 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 108.480,77, por (se) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.031.1.122.3.2065.3.3.95.05.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÖES R\$52.840,71
03049.0105.03.88.01.1.1.707.0000 Conselho 02/2025 SETU CAPMASC-2025 \$2.610,71
03.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2065.3.3.95.05.00.00.00 - INDENIZACÖES E RESTITUICÖES R\$540.605
03000.0000.01.07.00.06.1.600.0000 Recursos Livres R\$540.605
Art. 2º. – Para atendimento da Alotação Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
03049.0105.03.88.01.1.1.707.0000 Conselho 02/2025 SETU CAPMASC-2025 \$2.840,71
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO E CULTURA
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO
05.001.121.38.71.2.011.1.3.1.901.0000.03.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$15.840,08
04000.0000.01.07.00.06.1.600.0000 Recursos Livres \$5.642,06
04.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADES
04.001.4.121.5.2027.3.1.901.13.00.00.00.00 - CONTRIBUICÖES PATRONAIS R\$20.300,00
04000.0000.01.07.00.06.1.600.0000 Recursos Livres R\$20.300,00
03.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2065.3.3.95.05.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACÃO R\$20.000,00
00000.0000.01.07.00.06.1.600.0000 Recursos Livres R\$20.000,00
Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO(M) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2025.
JOSE CARMELO BONFANTE
Prefeito Municipal
ADENILSON DONALVES
1111-1108-11
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e materiais de proteção e segurança.
DATA/HORARIO DA SESSÃO: 12/11/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:29 horas do dia 12/11/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.721.036,79
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 99721-1273, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2025.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica 12/2025
Processo Administrativo 164/2025
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025.
Homologa e Adjudica
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Contratação de Empresa Especializada na pavimentação em bloco sextavado com área de 4.417,76 (quatro mil, quatrocentos e dezessete vírgula setenta e seis) metros lineares, com largura média de 6,74 (seis vírgula setenta e quatro) metros, perfazendo uma área de pavimento de 29.775,70 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco vírgula setenta) metros quadrados, conforme Termo de Convênio nº 517/2025, protocolo nº 22.255.161-7 entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - Programa Estrada da Integração (Decreto nº 6.515/2012) e Programa Rota do Progresso (Decreto Estadual nº 7.794/2024), Concorrência Eletrônica nº. 12/2025, o participante:

152323 - CONSTRUTORA LONGUINI LTDA							
Item	Produto	EM BLOCO	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO, A SER REALIZADO NA ESTRADA DA RAMPAA NAUTICA, COM ÁREA DE 4.417,76 QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE VIRGULA SETENTA E SEIS) METROS LINEARES, COM LARGURA MÉDIA DE 6,74 (SEIS VIRGULA SETENTA E QUATRO) METROS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE PAVIMENTO DE 29.775,70 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO VIRGULA SETENTA) METROS QUADRADOS.	Unidade	Propra		1	R\$ 5.889.000,00	R\$ 5.889.000,00
						Total do Fornecedor:	R\$ 5.889.000,00

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Empregos

ITÁLIA CABELEIREIROS CONTRATA: CABELEIREIRA(O) MANICURE E PEDICURE
Requisitos: Experiência na função, boa comunicação e atendimento ao cliente. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: (44) 3423-4397

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp: (43) 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp (43) 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: (44) 99845-5462.

Chevrolet

TRACKER 1.2 PREMIER - BRANCA - 2023/2024 - TOP DE LINHA. FONE 44 99917-0588 OU 3423-7000.

ONIX LT - CINZA, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX

PARANAÍVEL
Fazendo seu caminho melhor

PLANTÃO 24h

Comparamos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

Fiat

ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

Ford

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

Volkswagen

T-CROSS HIGLINE - PRATA - 2024/2025 - NOVÍSSIMO - 12.500KM - FONES: 44 3423-7000 OU 44 99165-5005

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Hyundai

HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.

HB20 SENSE 1.0 - MUITO NOVO - CINZA - 2024/2025 - TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

VOY
Encurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! f i o Voy Driver

Baixe aqui

Aplicativo de mobilidade

SÚMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONSÓRCIO NOVO IVAÍ, CNPJ nº 58.617.019/0001-61, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para a obra de Implantação da Variante da PR-498 e da ponte sobre o Rio Ivaí, entre os municípios de São Carlos do Ivaí e Japurá/PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.900

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, exceto em relação ao disposto no art. 21 desta lei;
V - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 2º, justificadamente, bem como não for vantajoso para a Administração Pública.

§ 1º Para a comprovação do disposto no inciso I, poderão ser adotadas as seguintes justificativas:

- I - verificação da inexistência de um mínimo 03 (três) microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas sediadas local ou regionalmente;
- II - consulta à associação de comércio, indústria e serviços do local ou região em que será executado o objeto da licitação, ou a cadastro informatizado de fornecedores que identifique os fornecedores locais e regionais;

§ 2º Para efeito do disposto no inciso III:

- I - considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência, exceto quando o instrumento convocatório estabelecer, justificadamente, a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
- II - a natureza do bem, serviço ou obra, ou as práticas e regras usuais de mercado forem incompatíveis com a aplicação do benefício.

Art. 22 Em relação aos benefícios referidos nas Seções V à VII deste capítulo:

- I- o edital de convocação poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para a microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas sediada local ou regionalmente melhor classificada, cujo preço seja superior em até 10% (dez por cento) em relação ao preço da empresa vencedora sediada em outra localidade ou região;
- II - a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas porte poderá se dar em licitação de qualquer valor, ainda que superior ao estabelecido para seu enquadramento.

§ 1º Em relação ao benefício previsto no inciso I:

- I - poderá ser usada como uma das justificativas quando o Município tiver renda per capita inferior à média nacional.
- II - No benefício da cota reservada previsto no artigo 14 deste decreto, aplica-se a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas locais apenas em relação à cota reservada, não se estendendo à cota principal.

§ 2º Nas licitações com exigência de subcontratação, a margem de preferência prevista neste artigo somente será aplicada se houver um consórcio exclusivo de microempresas e empresas de pequeno porte em que todas sejam sediadas local ou regionalmente.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 O disposto neste decreto aplica-se também, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

- I - as sociedades cooperativas, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados (Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, art. 34, conversão da MP nº 351, de 2007);
- II - ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município (LC Federal nº 123, de 2006, art. 3º-A, na redação da LC Federal 147, de 2014).

Art. 24 Poderá o Departamento de Administração Municipal baixar instruções complementares relativamente ao disposto neste Decreto.

Art. 25 Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente e vigente.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí/PR, 28 de outubro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PESQUISA

Tecnologia criada pela Unioeste permite monitoramento do mosquito da dengue com IA

Uma parceria entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e a Prefeitura de Foz do Iguaçu vai permitir que a cidade seja a primeira do mundo a ter um sistema de monitoramento inteligente de mosquito transmissor da dengue.

Intitulada “Desenvolvimento de Tecnologia para Monitoramento do Aedes aegypti Utilizando Inteligência Artificial”, a pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento e implementação de uma grande rede de monitoramento inteligente do mosquito por meio de sensores óticos e algoritmos de inteligência artificial.

Hoje, o monitoramento depende de informações manuais, seja o número de pessoas infectadas ou que detectaram locais de criadouro, além de armadilhas físicas.

Os sensores inteligentes, que funcionam através de comandos dados para a IA, conseguem captar o som dos mosquitos e identificar a qual espécie pertencem. O equipamento já é capaz de identificar 3.500 espécies, sendo 200 destas transmissoras de doenças. Como cada espécie tem som diferente, a IA consegue informar quando se trata do Aedes aegypti e se já picou alguém. Esses dados são repassados em tempo real para uma central, o que ajuda a localizar índice de manifestação, quais horários de maior infestação, as áreas mais perigosas e fazer previsão de surtos.

A autorização de pesquisa foi assinada pela direção da Unioeste e autoridades municipais e permitirá que, a partir do ano que vem, o município



Equipamento vai monitorar mosquito da dengue em tempo real, prevê compromisso

consiga fazer monitoramento em tempo real de forma automática. A Unioeste - Campus Foz do Iguaçu vá executar a pesquisa, sob coordenação do professor André Gustavo Malletzke, do curso de Ciências da Computação, com apoio técnico e logístico do Centro de Zoonoses.

“Uma das grandes questões do monitoramento é saber qual o tamanho da população de mosquitos na cidade. Uma vez que temos isso, conseguimos tomar decisões frente a um possível surto, agindo para diminuir o número de casos de doenças que podem ser transmitidas por esses mosquitos vetores”, explica o pesquisador.

O equipamento de sensores óticos é de baixo custo,

podendo chegar a dez vezes menos do que alternativas existentes no mundo. O valor baixo é importante pelo grande número de equipamentos necessários para cobrir uma grande área. A partir do início de 2026, serão instalados em sistemas de armadilha já presentes no município e, ao entrar na área da armadilha, o sensor consegue captar exatamente de qual mosquito se trata e suas características.

Parceria com universidades – A pesquisa iniciou há dez anos e está sendo realizada na Unioeste. A tecnologia foi desenvolvida em parceria com diversas universidades, como a Universidade de São Paulo (USP), North Caroline State University (Estados Unidos) e

Universidade de Nova Gales do Sul (UNSU), da Austrália.

Foz do Iguaçu foi escolhida como primeira a utilizar a tecnologia em função de ser uma das cidades com maior índice de infestação do mosquito. No Brasil, a Unioeste é a única que aprimora o equipamento, dando informações precisas para a IA auxiliar nesse trabalho.

“A Unioeste, como universidade pública, tem a missão de promover o desenvolvimento da comunidade. Pesquisas como esta mostram a importância da ciência desenvolvida por nós, contribuindo com o município e com o mundo na prevenção dessa doença, que pode matar”, disse o diretor do Campus Foz do Iguaçu, Sérgio Moacir Fabríz.